



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 133/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**:

Art. 1º - Redefinir a Portaria Nº 004/2017, que trata da composição a Subcomissão local da CPPD, pelos servidores: **Ana Lúcia Pimenta Lopes (Presidente)**, **Eliseu Miranda de Assis**, **Fábio Warley da Silva Xavier**, **Fabiana Zanelato Bertolde**, **Nadja Núbia Ferreira Leite Cardoso**, **Nayla Rodrighero Lima Pedroso Ricardo** e **Aldo José Conceição da Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a anterior.

Eunápolis, 27 de agosto de 2018.

Fábio Moraes Amaral

Diretor Geral

IFBA/Campus Eunápolis

Portaria 1.261/2014